REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 274 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) na Cidade de Salvador, cerca de 50 mil pessoas exercem o ofício da pesca e dela obtêm seu sustento;

b) a pesca e a aquicultura têm muito a oferecer às novas gerações de pescadores e aquicultores, que, em sua maioria, pertencem a famílias que sobrevivem dessas atividades e representam, em nosso Município, parcela significativa da produção pesqueira do Estado;

c) este potencial, aliado às demandas que envolvem o setor de pesca e aquicultura e ao advento de incentivos federais e estaduais, requer, com urgência, a criação de uma Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura em nosso Município, visando atender a essa parcela significativa da sociedade, tornando-se necessária a implantação de projetos educacionais de capacitações para nossos pescadores;

d) o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura no âmbito municipal e a promoção da articulação entre os diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, da produção à distribuição, são relevantes potenciais para a economia local e podem gerar receita para o Município;

e) baseado nos princípios da valorização da dignidade humana e focado na Educação, a Secretaria Estadual da Educação pode oportunizar reconhecimento, a continuidade de estudos e conclusão do ensino médio, para que, através dos conhecimentos adquiridos, os pescadores melhorem a qualidade de vida, resgatem a autoestima, sociabilizem experiências, participem ativamente do exercício da cidadania, obtenham melhores oportunidades profissionais e qualidade de vida familiar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação de projeto educacional que oportunize aos pescadores a recuperação e a continuidade dos seus estudos para a conclusão do ensino médio.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires